CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042086
PROT- CMI 5601/2026
09/11/2026 09:50
IND 3118/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação do programa "Desafio Escolar de Inovação Ambiental e Economia Circular" na rede pública municipal de ensino de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a implantação do programa "Desafio Escolar de Inovação Ambiental e Economia Circular" na rede pública municipal de ensino de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a criação da Gincana Tecnológica de Economia Circular e Sustentabilidade na Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba, envolvendo os alunos em atividades práticas de educação ambiental, ciência e tecnologia.

A proposta consiste na realização de uma gincana entre as unidades escolares, com desafios voltados à coleta seletiva, redução do desperdício, reaproveitamento de materiais recicláveis e desenvolvimento de projetos sustentáveis, utilizando, sempre que possível, recursos tecnológicos e conhecimentos de robótica, programação e ciências.

A iniciativa poderá ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os setores responsáveis pelo Meio Ambiente, estabelecendo critérios de participação, etapas de desenvolvimento e premiação para as escolas que apresentarem os melhores resultados.

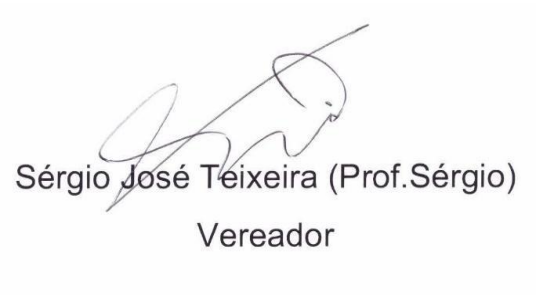
Como forma de incentivo, sugere-se que as unidades vencedoras recebam melhorias sustentáveis, como implantação de hortas, sistemas de captação de água da chuva, composteiras ou outros equipamentos que contribuam para tornar o ambiente escolar mais sustentável.

Além de estimular a criatividade, o trabalho em equipe e a consciência ambiental dos estudantes, o programa contribuirá para reduzir a geração de resíduos, incentivar o consumo responsável e aproximar os conteúdos aprendidos em sala de aula dos desafios ambientais do município.

A proposta está alinhada à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de implantação do programa, proporcionando aos alunos oportunidades de aprendizagem prática e incentivando as escolas a desenvolverem soluções concretas em benefício do meio ambiente e da comunidade.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador